

Denúncias de violência financeira contra idosos no Brasil: 2011-2018

Complaints of financial violence against the elderly in Brazil: 2011-2018

Informes de violencia financiera contra las personas mayores en Brasil: 2011-2018

Gisely Azevedo da Silva¹, Linconl Agudo Oliveira Benito²

Como citar: Silva GA, Benito LAO. Denúncias de violência financeira contra idosos no Brasil: 2011-2018. REVISA. 2021; 10(2): 432-45. Doi: <https://doi.org/10.36239/revisa.v10.n2.p432a445>

REVISA

1. Centro Universitário de Brasília. Brasília, Distrito Federal, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0003-1628-4127>

2. Centro Universitário de Brasília. Brasília, Distrito Federal, Brasil.

<https://orcid.org/0000-0001-8624-0176>

Recebido: 18/01/2021
Aprovado: 27/03/2021

RESUMO

Objetivo: Analisar a violência financeira contra idosos no Brasil nos anos de 2011 a 2018. **Método:** Pesquisa exploratória, descritiva, comparativa e quantitativa. Os dados foram adquiridos junto ao “Disque Direitos Humanos - Disque 100 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos” (MMFDH). Os dados adquiridos foram organizados no software Microsoft Excel 2016® for Windows®, sendo implementada análise estatística descritiva. **Resultados:** Foi identificado o universo de 119.440 registros com média e desvio-padrão (14.930±5.249,3). A região Nordeste (NE) registrou a maior preponderância com 39,1% (n=46.711) e o estado de Minas Gerais (MG) registrou a maior preponderância com 10,4% (n=12.458). Retenção de salário/bens foi o crime com a maior preponderância registrando 65,3% (n=77.955) e subtração/invalidação/ocultação e documentos a menor com 0,9% (n=1.055). **Considerações finais:** Foi verificado aumento na frequência de registros de denúncias de violência contra o idoso no recorte histórico e geográfico analisados.

Descritores: Idoso, Violência, Violações dos Direitos Humanos.

ABSTRACT

Objective: To analyze financial violence against the elderly in Brazil from 2011 to 2018. **Method:** Exploratory, descriptive, comparative and quantitative research. The data were acquired from the “Dial Human Rights - Dial 100 of the Ministry of Women, Family and Human Rights” (MMFDH). The acquired data were organized in Microsoft Excel 2016® for Windows® software, and descriptive statistical analysis was implemented. **Results:** The universe of 119.440 records with mean and standard deviation (14,930±5,249.3) was identified. The Northeast Region (NE) registered the greatest preponderance with 39.1% (n=46.711) and the state of Minas Gerais (MG) registered the greatest preponderance with 10.4% (n=12.458). Withholding of wages/goods was the crime with the highest preponderance registering 65.3% (n=77.955) and the smallest subtraction/invalidation/concealment and documents with 0.9% (n=1.055). **Final considerations:** There was an increase in the frequency of records of reports of violence against the elderly in the analyzed historical and geographic context.

Descriptors: Elderly, Violence, Human Rights Violations.

RESUMEN

Objetivo: Analizar la violencia financiera contra las personas mayores en Brasil de 2011 a 2018. **Método:** Investigación exploratoria, descriptiva, comparativa y cuantitativa. Los datos fueron adquiridos del “Dial de Derechos Humanos - Dial 100 del Ministerio de la Mujer, la Familia y los Derechos Humanos” (MMFDH). Los datos adquiridos se organizaron en el software Microsoft Excel 2016® para Windows® y se implementó un análisis estadístico descriptivo. **Resultados:** Se identificó el universo de 119,440 registros con media y desviación estándar (14,930 ± 5,249,3). La Región Nordeste (NE) registró la mayor preponderancia con 39,1% (n=46.711) y el estado de Minas Gerais (MG) registró la mayor preponderancia con 10,4% (n=12.458). La retención de salarios/bienes fue el delito con mayor preponderancia registrando 65,3% (n=77.955) y la menor resta/invalidación/ocultación y documentos con 0,9% (n=1.055). **Consideraciones finales:** Hubo un aumento en la frecuencia de registros de denuncias de violencia contra el adulto mayor en el contexto histórico y geográfico analizado.

Descriptorios: Ancianos, Violencia, Violaciones a los Derechos Humanos.

ORIGINAL

Introdução

Dentre os diversos conceitos relacionados ao processo de envelhecimento, cada um leva em conta diferentes áreas do conhecimento e, apesar deste ser um processo que faz parte da vida de todo ser humano, esse importante fenômeno se manifesta diferentemente em cada pessoa.¹ Conforme a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o envelhecimento se constitui enquanto um complexo e intrigante processo sequencial, individual, acumulativo, irreversível, universal, não patológico, de deterioração de um organismo maduro, próprio a todos os membros de uma espécie, de maneira que o tempo o torne menos capaz de fazer frente ao estresse do meio-ambiente e, portanto, aumenta a possibilidade de morte.²⁻⁴

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demograficamente entre os anos de 1980 e 2005, foi identificado o aumento de aproximadamente 126,3% desta população e, além disso, ocorreu um crescimento também da esperança de vida ao nascer, que em 2000, era de 69,8 anos, e em 2012 foi de 74,5 anos.⁵⁻⁶ Nesse sentido e, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), é esperado até o ano de 2050 que, a população com mais de 60 anos deve alcançar uma taxa de aproximadamente 22%, sendo que no Brasil, a população idosa acima de 60 anos era de 25,4 milhões em 2012, aumentando para 4,8 milhões em 2017, com prevalência de mulheres idosas, representando o universo de 56%.⁷⁻⁸

Esse fenômeno aponta para um avanço acelerado, sendo que o envelhecimento populacional vem sendo classificado enquanto um acontecimento de grandes proporções junto ao século vinte e um (XXI).^{7,9,10} Um dos principais fatores que contribuíram para que o referido fenômeno tivesse sua ampliação, foi processo conhecido enquanto transição demográfica no Brasil, efetivamente decorrente da diminuição da taxa de mortalidade e da taxa de natalidade, que vem modificando cada vez mais rapidamente o perfil socioeconômico e sociodemográfico da população brasileira e que, anteriormente, prevalecia a população jovem.^{9,10,11}

Outro processo importante a ser considerado para melhor interpretação deste contexto, é o da transição epidemiológica, relacionada com a alteração identificada junto a taxa de mortalidade, pois, anteriormente as causas de óbito prevaleciam às doenças classificadas enquanto infecciosas e parasitárias, principalmente devido as reduzidas condições econômicas e sociais.^{9,10} Paradoxalmente ao que é identificado na atualidade, em decorrência das doenças “típicas” da velhice, como por exemplo, às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e as doenças crônico degenerativas (DCD), que se tornaram ainda mais comuns, também encontram relação direta com o referido fenômeno.^{7,8,9,10,11}

Diante de tais processos, a saúde pública enfrenta diversos obstáculos, pois, em relação a todas essas enfermidades à atenção integral ao idoso, se torna necessário um maior direcionamento das políticas sociais, além da necessidade de um remodelamento de outras.^{2,8,10} Juntamente com tais necessidades, o processo de reestruturação familiar, além da dinâmica da rotina na atualidade, representam dois (02) fatores que proporcionam grandes desafios à família da pessoa idosa, à sociedade e também, ao Estado.^{2,5,10,12}

Diante disso, a relação formada da pessoa idosa com sua família, deve envolver a compreensão, o afeto e a cumplicidade, havendo um apoio familiar e

de sua parentela, contribuindo para a formação de uma convivência normalmente tranquila e harmoniosa.^{9,10,13} Entretanto, muito comumente essas relações são caracterizadas por um relacionamento conturbado, com a presença de brigas e de desentendimentos, ocasionados por diferentes fatores, efetivamente por conta da dependência de cuidados que o idoso costuma apresentar.^{12,13,14,15}

Por conta do processo de envelhecimento e de suas derivações, ocorrem diversas modificações tanto fisiológicas quanto no estilo de vida e, como resultado, há um aumento na dependência de pessoas na desta faixa etária, sendo cada vez mais necessário o cuidado físico e a assistência nas atividades de vida diária - AVD.^{10,12,15} Tal fato, torna o idoso mais vulnerável diante da sociedade que o cerca e, conseqüentemente, expondo essa pessoa a um aumento, na ocorrência de diferentes tipos de violência.^{12,14,15}

Para a OMS, o fenômeno da violência é definido como a utilização da força física ou poder, em ameaça contra si, outras pessoas, grupos ou comunidades que possa causar sofrimento, morte, dano psicológico, déficit no desenvolvimento ou privação, de origem física, psicológica, sexual, financeira, por negligência, abandono ou ainda, por autonegligência.^{9-12,15} No desfecho de tal ato, além do dano físico, há também um prejuízo na saúde mental da pessoa idosa, além de muitas vezes, no aumento no consumo de álcool etílico e drogas e entorpecentes, o que contribui para o forte desenvolvimento ou piora de diversas enfermidades já diagnosticadas anteriormente.^{10,12}

Nesse sentido, o fenômeno da violência contra pessoas que se encontram na faixa etária de 60 anos ou mais, se tornou um problema global, sendo identificada em diferentes culturas, estratos sociais, etnias e que, independe do nível socioeconômico, possui características próprias.^{9,13-15} Nesse sentido se constituiu enquanto objetivo da presente pesquisa, analisar o universo de denúncias de violência financeira contra o idoso no Brasil nos anos de 2011 a 2018.

Método

Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória, descritiva, comparativa e de abordagem quantitativa, que analisou a frequência de registros de violência financeira contra pessoas idosas no recorte geográfico formado pelo "Brasil", na série histórica formada pelos anos de "2011 a 2018", ou seja, oito (08) anos. Para a aquisição dos dados necessários a composição da presente pesquisa, os subsídios foram solicitados formalmente junto ao "Disque Direitos Humanos - Disque 100, gerenciado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos" (MMFDH). O Disque Direitos Humanos - Disque 100, se constitui enquanto um importante serviço responsável pela disseminação de informações relacionadas aos direitos de grupos vulneráveis sociais e também, de denúncias de violações de direitos humanos.¹⁶

Por meio desse importante serviço, o MMFDH recebe, analisa e encaminha aos órgãos de proteção e responsabilização das denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com algum tipo de deficiência, população LGBTQ+, população em situação de rua, dentre muitos outros.¹⁶ Também foram realizados levantamentos bibliográficos eletrônicos junto a bases informatizadas, sendo possível adquirir artigos de periódicos

científicos e documentos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Saúde (MS) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

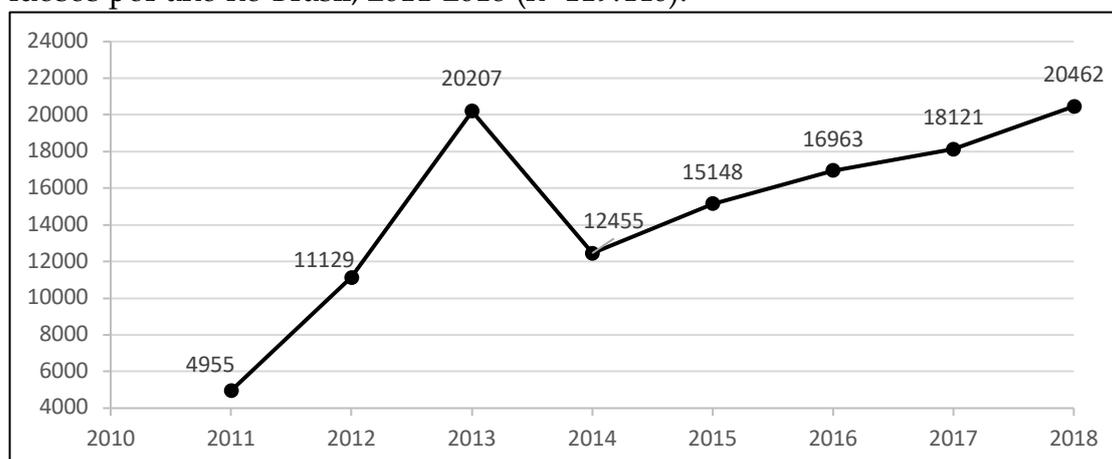
Foram utilizados os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) da Biblioteca Virtual em Saúde - BVS acessível no endereço eletrônico (<https://decs.bvsalud.org/>), sendo os mesmos, "Crime" com o identificar DeCS "3433" e o ID do descritor "D003415", "Exposição à Violência" com o Identificador DeCS "56165" e o ID do descritor "D000069581", "Idoso" com o Identificador DeCS "20174" e o ID do descritor "D000368", "Maus-Tratos ao Idoso" com o Identificador DeCS "4626" e o ID do descritor "D004552", "Notificação de Abuso" com o Identificador DeCS "33186" e o ID do descritor "D019221", "Testamentos" com o Identificador DeCS "15318" e o ID do descritor "D014918", "Violações dos Direitos Humanos" com o Identificador DeCS "38400" e o ID do descritor "D045809", "Violência" com o Identificador DeCS "15158" e o ID do descritor "D014754", "Violência Doméstica" com o Identificador DeCS "31499" e o "ID do descritor "D017579", "Vítimas de Crime" com o Identificador DeCS "33199" e o ID do descritor "D019548".

Após a aquisição dos dados necessários a edificação da presente pesquisa, os mesmos foram organizados utilizando o software *Microsoft Excel 2016*®, pertencente ao pacote *Microsoft Office 2016*® for *Windows*®. Foi implementada análise estatística do tipo descritiva, sendo possível a realização dos cálculos percentuais (%), de média aritmética (\bar{X}) e de desvio padrão (σ). Os resultados foram apresentados por meio de duas (02) figuras e de três (03) tabelas explicativas. Os autores declaram a inexistência de conflitos de interesses.

Resultados

No processo de organização e análise dos dados, foi identificado o universo de 119.440 registros de violência financeira implementadas contra pessoas idosas no recorte geográfico e histórico analisados, além de média e desvio-padrão ($14.930 \pm 5.249,3$), conforme exposto junto a figura 1. O ano de 2018 registrou a maior preponderância dentre os analisados com 17,1% (n=20.462) e o ano de 2011 a menor com 4,1% (n= 4.955).

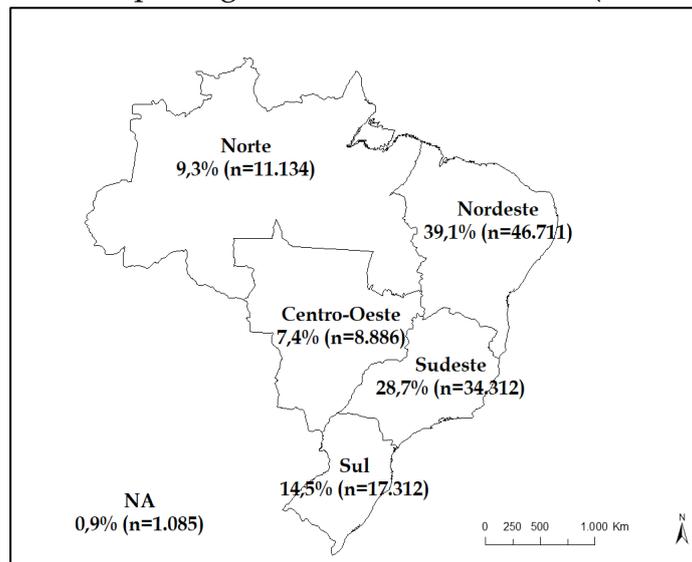
Figura 1 - Distribuição da frequência de denúncias de violência financeira contra idosos por ano no Brasil, 2011-2018 (n=119.440):



Fonte: Adaptado do MMFDH, 2021.

Quando analisada a frequência de registros de denúncias de violência financeira contra pessoas idosas por regiões brasileira, foi possível identificar que o Nordeste (NE) registrou a maior preponderância com 39,1% (n=46.711) e o Centro-Oeste (CO) a menor com 7,4% (n=8.886), conforme identificado junto a figura 2.

Figura 2 - Distribuição da frequência de registros de denúncias de violência financeira contra idosos por regiões no Brasil, 2011-2018 (n=119.440):



Fonte: Adaptado do MMFDH, 2021.

Quando analisada a frequência de registros de denúncias de violência financeira contra idosos por unidades federativas (UF) foi verificado que estado de Minas Gerais (MG) registrou a maior preponderância com 10,4% (n=12.458) e o Amapá (AP) a menor com 0,2% (n=196), conforme exposto junto a tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição da frequência de registros de denúncias de violência financeira contra idosos por UF, com percentual, no Brasil, 2011-2018 (n=119.440):

UF	f	%
Minas Gerais	12.458	10,4
Sergipe	11.540	9,7
São Paulo	9.719	8,1
Rio de Janeiro	9.652	8,1
Paraná	9.376	7,8
Bahia	7.719	6,5
Ceará	6.322	5,3
Rio Grande do Sul	5.617	4,7
Paraíba	4.687	3,9
Pernambuco	4.140	3,5
Maranhão	4.027	3,4
Piauí	3.799	3,2
Pará	3.526	3
Goiás	3.375	2,8

Amazonas	3.065	2,6
Roraima	2.934	2,5
Rio Grande do Norte	2.890	2,4
Distrito Federal	2.607	2,2
Espírito Santo	2.483	2,1
Santa Catarina	2.319	1,9
Mato Grosso do Sul	1.887	1,6
Alagoas	1.587	1,3
Mato Grosso	1.017	0,9
Acre	578	0,5
Rondônia	496	0,4
Tocantins	339	0,3
Amapá	196	0,2
NA	1.085	0,9
Total	119.440	100

Fonte: Adaptado do MMFDH, 2021.

Já quando analisada a frequência de registros de denúncia de violência financeira contra o idosos por tipo, foi possível verificar que a retenção de salário/bens foi o crime com a maior preponderância, registrando 65,3% (n=77.955) e subtração/invalidação/ocultação e documentos a menor com 0,9% (n=1.055) a menor preponderância, conforme exposto junto a tabela 2.

Tabela 2 - Distribuição da frequência de registros de denúncias de violência financeira contra idosos por tipo, no Brasil, 2011-2018 (n=119.440):

Ano	Retenção de Salário/Bens	Expropriação / Apropriação de Bens	Extorsão	Furto	Destruição de Bens	Roubo	Outros	Estelionato	Subtração / Invalidação/ Ocultação e Documentos	Total
2011	3.392	514	145	218	186	111	85	52	252	4.955
2012	7.924	1.355	348	365	305	185	155	123	369	11.129
2013	14.072	2.771	817	739	548	352	299	198	411	20.207
2014	8.707	1.982	549	422	305	213	156	115	6	12.455
2015	10.330	2.308	822	505	385	363	267	165	3	15.148
2016	10.728	2.854	1.198	722	524	390	343	202	2	16.963
2017	10.754	3.519	1.301	908	728	392	166	346	7	18.121
2018	12.048	4.286	1.514	906	846	415	152	290	5	20.462
Total	77.955	19.589	6.694	4.785	3.827	2.421	1.623	14.91	1.055	119.440

Fonte: Adaptado do MMFDH, 2021.

Quando analisada a distribuição da frequência de registros de denúncias de violência financeira contra idosos por tipo, foi possível identificar que o crime de retenção de salário e bens, registrou a maior preponderância com 65,3% (n=77.955) e a menor foi de subtração, invalidação, ocultação de bens com 0,9% (n=1.055), conforme apresentado na tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição da frequência de registros de denúncias de violência financeira contra idosos por tipo, percentual, média e desvio padrão no Brasil, 2011-2018 (n=119.440):*

Tipo de violência financeira	f **	% ***	\bar{X} ****	σ *****
Retenção de salário/bens	77.955	65,3	9.744	3.187,2
Expropriação/apropriação de bens	19.589	16,4	2.448,6	1.193,2
Extorsão	6.694	5,6	836,7	478,9
Furto	4.785	4	598,1	257,6
Destruição de Bens	3.827	3,2	478,3	226,4
Roubo	2.421	2	302,6	115,2
Estelionato	1.491	1,2	186,3	95,8
Subtração/invalidação/ocultação de documentos	1.055	0,9	131,8	181,1
Outros	1.623	1,4	202,8	88,9
Total	119.440	100	14.930	5.249,3

Fonte: Adaptado do MMFDH, 2021.

* Os autores são fiéis aos dados adquiridos; ** f : Frequência; *** % : Percentual; **** \bar{X} : Média aritmética; ***** σ : Desvio padrão.

Discussão

Em relação ao que foi identificado, no que se refere ao aumento da frequência de denúncias de violência financeira contra o idoso no recorte geográfico e histórico analisados, foi encontrada sustentação com o que se encontra junto a literatura científica, quando é defendido que, os casos de violência contra a pessoa idosa ocorrem com mais frequência no âmbito familiar, principalmente pelos filhos e netos, contabilizando aproximadamente 52,9% dos casos, conforme dados disponibilizados pelo MMFDH.¹⁷ Nesse contexto, segundo alguns pesquisadores, o abuso financeiro, é definido enquanto o uso inapropriado, ou ilícito ou ainda, sem o consentimento da pessoa idosa de seus patrimônios e também, de recursos monetários.¹⁷⁻¹⁹

A violência contra pessoas idosas foi definida pela OMS como sendo um ato único ou repetido ou ainda a omissão, podendo ser realizada com intenção ou de forma inconsciente, que provoque qualquer sofrimento físico ou emocional em um relacionamento de confiança, pois, tal ato pode ocorrer em diferentes contextos, sendo eles no meio doméstico ou fora do mesmo, e também, por alguém que tenha uma relação de poder diante da pessoa/familiar envelhecido.^{9,15,18-19} Além disso, a OMS listou sete (07) tipos diferentes de modalidades de violência, sendo o abuso financeiro um dos mais frequentes dentre os apontados.^{9,14-15,20}

Já para outros pesquisadores, esse crime pode ser praticado geralmente, por uma pessoa próxima, em que a vítima possui um elevado grau de confiança sobre o abusador, e nesse sentido, são encontradas grandes dificuldades na detecção desse fenômeno, pela resistência ou medo do idoso em realizar a denúncia, juntamente com o reduzido preparo de profissionais para lidar com a situação, sendo assim, indispensável o conhecimento sobre tal assunto.^{18,20} Já em relação ao que foi identificado no que se refere a retenção de salário e bens, enquanto principal forma de violência infligida contra idosos, foi identificada relação com o que se encontra exposto junto à literatura científica que, em geral,

esse fenômeno ocorre simultaneamente a outros tipos de violência, como a psicológica, a social e a física, com grande prevalência em pessoas com maior dependência, como as que possuem algum tipo de transtorno mental ou sofrimento emocional.^{14-15,18}

Partindo da conceituação dos diferentes tipos de violência apresentada junto a Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências, é defendido que o abuso financeiro e econômico se constituem da exploração inadequada ou ilegal da pessoa idosa ou ao uso não permitido de seus recursos monetários, sendo que este crime, normalmente, costuma acontecer principalmente no meio familiar.^{14,16,20,21} Analisando o fenômeno da violência financeira contra o idoso, foi possível verificar o que foi sustentado pela Secretaria dos Direitos Humanos, que tipificou o quantitativo de seis (06) características e também, das circunstâncias fortemente presentes no perfil constituído do agressor e do seu *modus operandi*.^{3,18,23,24}

Dentre as principais características identificadas, podem ser citadas a situação de quando o agressor reside na mesma residência que a vítima idosa, quando o seu filho ou familiar próximo, possui(em) algum tipo de dependência financeira de seus pais, possuidores de faixas etárias elevadas, ou ainda, quando o abusador faz consumo de algum tipo de álcool etílico e/ou de substâncias psicoativas.^{3,9,16,23,24} Também podem ser citados enquanto atributos e aspectos próprios, referentes ao tipo de delito ou contravenção em análise, quando a pessoa envolvida realizar ação motivada por vingança em relação a pessoa com a qual, se possuía um relacionamento afetivo fraco, por ter abandonado no passado, a família ou ainda, praticado algum tipo de violência anteriormente, e ainda, quando pessoas contratadas pela família, desenvolvem atividades próprias de cuidador com a vítima e ela possui alguma incapacidade mental ou complicação relacionada ao isolamento social.^{3,13,14,24}

Também são citadas enquanto importantes fatores de risco, as desavenças com o responsável pelo idoso, sendo que a existência de todos os aspectos elencados anteriormente, normalmente costumam gerar individualmente ou conjuntamente, o que é conhecido enquanto alterações junto aos processos familiares.^{14,25,26} Nesse sentido, mais facilmente são também identificadas, às dificuldades e complicações na implementação do autocuidado nas atividades de vida diária (AVD) e nas atividades instrumentais de vida diária (AIVD), colaborando desta forma, para a ampliação do grau da dependência, e conseqüentemente, a possibilidade de sofrer maus-tratos e violência de todas as espécies.^{14,18,25,26}

Por outro lado, em decorrência ao acelerado aumento demográfico da população idosa tanto internacionalmente quanto nacionalmente, conforme defendido por várias literaturas científicas, a questão da violência vem ganhando visibilidade cada vez maior junto aos vários campos do conhecimento, pois a idade, se transformou num importante fator de risco para o desenvolvimento deste ruidoso fenômeno, uma vez que quanto mais idosa for a pessoa devido ao seu nível de dependência, maior será a probabilidade do mesmo se tornar alvo de maus tratos.^{5,7,14,23,24,26} Segundo algumas importantes projeções realizadas recentemente, o quantitativo de habitantes com idade igual ou superior a 65 anos, poderá alcançar a frequência acima de 30% no ano de 2050, sendo que no Brasil, a população vem envelhecendo em ritmo fortemente acelerado junto as últimas décadas, em razão do decréscimo da taxa de mortalidade identificada no início

da última década de 60, além do declínio das taxas de fecundidade, pertencentes ao início da década de 80.^{14,22,27,28}

Assim, foi divulgado pela OMS o “Mapa da violência”, onde são apontados alguns aspectos intimamente relacionados com esse complexo crime, como o desgaste nas relações familiares, os problemas e fragilidades financeiras, a dependência do idoso, a questão do isolamento social, a dispersão dos jovens, a divisão de herança dentre familiares e outros herdeiros, além dos inúmeros aspectos culturais e socioeconômicos relacionados.^{18,02,23,26} Também são descritos junto a literatura científica, enquanto fatores de risco à pessoa idosa, a existência de algum tipo de demência e enfermidades do tipo neurológica, a depressão, o fenômeno da privação de apoio familiar e social, a deficiência física, o isolamento, o consumo de entorpecentes em seus vários tipos e/ou bebidas gaseificadas etílicas, o que irá potencializar fortemente o rebaixamento junto às capacidade e potencialidades cognitivas e funcionais.^{14,20,25-26}

Os fatores citados anteriormente, também podem apresentar relação com o cansaço físico e mental, resultante da diminuição, ou ainda, inexistência de cuidados especializados disponibilizados à pessoa idosa, especialmente quando o mesmo, possui diagnosticadas doenças crônicas, esgotamento mental, estresse ou ainda, algum tipo de incapacidade debilitante definitiva.^{14,23,24,26,29} Neste contexto, a pessoa idosa que possui algum tipo de dependência ou fragilidade física ou mental, estará bem mais propensa a possibilidade de sofrer algum tipo de violência financeira ou de outro tipo, assim como, os que possuem algum tipo de déficit cognitivo, sono irregular, incontinência do tipo urinária ou fecal, dificuldade em se movimentar, e os que precisam de cuidados intensivos, que em decorrência desses atos criminosos, podem vir a desencadear o surgimento de quadros depressivos, de negação, além de sentimento de culpabilidade e de desânimo.^{14,28,29,30}

Diante de todas as tipologias de violência contra a pessoa idosa citadas, é importante ressaltar que a violência financeira, é aquela que vem apresentando nos últimos anos forte evolução, sendo a mesma praticada em numerosos casos, juntamente com a do tipo física e a psicológica.^{27,28,29,30} Essa constatação encontra sustentação, em razão dos numerosos problemas causados em decorrência à saúde debilitada da pessoa idosa, bem como, sua reduzida qualidade de vida (QV), sendo verificada a presença de algum grau de estresse psicológico, traumas, lesões de várias ordens e a diminuída da disponibilização de segurança, podendo culminar em seu óbito, especialmente quando esses fatores e fenômenos ocorrem no meio familiar, devido a relação de “confiança” e “cumplicidade” existente por parte da vítima.^{29,30,31}

Conforme defendido pelo Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, os abusos do tipo econômicos, podem ser cometidos no âmbito familiar, em que há a presença de disputas para a apropriação de bens e de heranças futuras, além de tentativas em obrigar a vítima na disponibilização de documentos e de procurações, que permitam ao familiar ter acesso a patrimônio(s) do mesmo, por exemplo, na prática de vendas de imóveis e de pecúlio(s) não consentidos.³² Através do afastamento do idoso de sua moradia e/ou espaço social de convívio, ou ainda, pelo seu isolamento domiciliar em sua propriedade(s), o referido ato ilícito possui enquanto objetivo substancialmente, o desenvolvimento do crime de extorsão de seus pertences, economias e posses, sem o seu prévio consentimento.^{28,30,31,32}

Já para outros pesquisadores desta importante temática, além do meio familiar, o crime de violência financeira pode ocorrer envolvendo pessoas terceiras de convívio do idoso vitimado, como por exemplo, vizinhos próximos e também, profissionais cuidadores, que normalmente, costumam observar os mesmos, que residem sozinhos ou que são viúvos, através de obituários e notas de falecimento.³³ Por outro lado, há também a prática implementada por um grupo que é reduzidamente estudado, sendo desenvolvida por meio do mercado e de operações comerciais, em que as mesmas, procuram ganhar a confiança da vítima idosa, com o uso enganoso do que é conhecido enquanto “marketing induzindo” a mesma, ao desenvolvimento de compras exageradas de mercadorias e de serviços de diversas naturezas.^{31,32,33}

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a extensão da longevidade do brasileiro, foi também ampliada a quantidade de famílias que cuidam de pessoas com mais de 60 anos, sendo que no ano de 2019, 5,1 milhões de famílias faziam parte desse grupo.^{5,7} No que diz respeito ao composto identificado enquanto família, este abrange diferentes conceitos, entre eles podem ser mencionados, a representação com um vínculo interpessoal, composta diretamente por pessoas que se relacionam por diferentes e inúmeras razões e, que possuem laços afetivos e também, de reprodução, podendo residirem juntas ou não, sendo que a mesma possui papel fundamental e preponderante na vida do idoso, uma vez que é nela que ele encontra normalmente a segurança e o acolhimento.^{5,8,14,18}

A complexidade do fenômeno da violência financeira contra o idoso é tamanha que, alguns estudiosos apontam que existem algumas razões pelas quais ocorre este crime contra esta população, como por exemplo, por conta desse público em específico, dominar grande parte da riqueza global, além dos mesmos se constituírem enquanto passíveis para serem controlados pelo(s) agressor(es) em caso de apresentarem em sua constituição morfológica, algum tipo de deficiência.^{14,23,24,33} Da mesma forma que, as pessoas idosas estão mais vulneráveis à violência financeira por conta de haver uma previsão de quando vão ou não possuir algum valor financeiro consigo, ou ainda, muitas vezes, não denunciarem seus agressores as autoridades competentes, por medo, vergonha ou adoecimento, ou também, por não haver, no momento da contravenção financeira, a presença de testemunha(s) suficiente(s).^{12,14,23,24,33}

Nesse contexto, a questão do crime de violência financeira contra a pessoa idosa pode apresentar outras circunstâncias para a sua ocorrência, como a possibilidade da mesma, culminar em mortalidade antes desta contravenção ser investigada, além da vítima não possuir conhecimento(s) sobre assuntos financeiros, ou tecnologia que controla as finanças, direitos, legislações dentre alguns outros.^{23,24,25,31,33} Na atualidade, o crime de violência contra o idoso, identificado no decurso da pandemia do Covid-19, também vem sendo registrado, juntamente com outras pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, como é o caso de crianças, adolescentes, mulheres dentre outros, potencializado por conta do isolamento social, enquanto medida preventiva a aquisição desta enfermidade pandêmica.³⁴

Conclusão

Por meio da presente pesquisa, foi possível identificar aumento na frequência de registros de denúncias de violência financeira contra as pessoas idosas no recorte histórico e geográfico investigados. Apesar da presente produção possuir limitações em seu corpo integrativo, os objetivos propostos foram alcançados em sua integralidade, sendo possível melhor entender o fenômeno analisado, oferecendo genuína contribuição para a sua compreensão com maior profundidade.

A questão da violência financeira direcionada a pessoa idosa, se constitui enquanto um complexo problema de saúde pública, por conta de suas diversas representações e derivações diretas e indiretas. Nos últimos dois anos, por conta do advento do Covid-19 e de seus impactos nacionais e internacionais identificados, mais fortemente por meio da literatura científica e pelos vários meios comunicações em mídia, foi também possível constituir a sua relação com a violência financeira infligida contra o idoso.

Esse fenômeno se encontra relação, em decorrência das medidas de segurança estabelecidas, como por exemplo, o isolamento social junto as residências, e no caso do idoso nas instituições de longa permanência (ILP), a dificuldade do vitimado possui, em manipular as suas rendas e aposentadoria, além da maior mediação de seus familiares, conhecidos e pessoas próximas, junto à movimentações pecuniárias, transferências e operações do gênero. Desta forma, cabe a família, às várias agremiações existentes de defesa ao idoso, a sociedade e ao Estado, se esforçarem mais robustamente, no desenvolvimento de estratégias que efetivamente favoreçam a mitigação do quantitativo de denúncias de crimes de violência financeira em todas as suas modalidades.

Apesar da existência do Estatuto do Idoso, da Política Nacional do Idoso, dentre outros dispositivos instituídos, outros mecanismos de empoderamento e de apoio legislativo ao combate à violência monetária contra a pessoa idosa, devem ser articulados em todas as esferas políticas brasileiras, enquanto forma efetiva e eficiente de combate e controle deste lamentável e ruidoso delito. A violência financeira implementada contra a pessoa idosa se constitui também enquanto um grave crime contra os direitos humanos, contra a sociedade e o ser envelhecendo, necessitando serem potencializadas medidas para a sua mitigação, além de responsabilização criminal das pessoas que pratiquem este ato criminoso.

Agradecimento

Essa pesquisa não recebeu financiamento para sua realização.

Referências

- 1 - Ferreira OGL, Maciel SC, Silva AO, Sá RC da N, Moreira MASP. Significados atribuídos ao envelhecimento: idoso, velho e idoso ativo. *Psico-USF*. 2010;15(3):357-364. doi: <https://doi.org/10.1590/S1413-82712010000300009>.
- 2 - Duque AM, Leal MCC, Marques AP de O, Eskinazi FMV, Duque AM. Violência contra idosos no ambiente doméstico: prevalência e fatores associados

(Recife/PE). *Ciência & Saúde Coletiva*. 2012;17(8):2199-2208. doi: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000800030>.

3 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica - n.º 19. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa*. Brasília. Distrito Federal. 2006. p. 192. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf]. Acesso em: 15 out. 2020.

4 - Organização Pan-Americana da Saúde. Início. Folha Informativa. *Envelhecimento e Saúde*. 2018. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5661:folha-informativa-envelhecimento-esaude&Itemid=820#:~:text=Entre%202015%20e%202050%2C%20a,de%20baixa%20e%20m%C3%A9dia%20renda]. Acesso em: 12 set. 2020.

5 - Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Agência IBGE notícias. *Com envelhecimento, cresce número de familiares que cuidam de idosos no país*. 2020. Disponível em: [<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27878-com-envelhecimento-cresce-numero-de-familiares-que-cuidam-de-idosos-no-pais>]. Acesso em: 13 set. 2020.

6 - Berlezi EM, Farias AM, Dallazen F, Oliveira KR, Pillatt AP, Fortes CK. Como está a capacidade funcional de idosos residentes em comunidades com taxa de envelhecimento populacional acelerado? *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol*. 2016;19(4):643-652. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1809-98232016019.150156>.

7 - Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Agência IBGE de notícias. *PNAD Contínua. Número de Idosos Cresce em 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017*. Disponível em: [<https://www.ecodebate.com.br/2018/04/27/ibgepnad-continua-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017/>]. Acesso em: 12 set. 2020.

8 - Souza A, Pelegrini T dos S, Ribeiro JH de M, Pereira DS, Mendes MA. Conceito de insuficiência familiar na pessoa idosa: análise crítica da literatura. *Rev. Bras. Enferm*. 2015; 68 (6). 1176-1185. doi: <https://doi.org/10.1590/0034-7167.2015680625i>.

9 - Oliveira AS. Transição demográfica, transição epidemiológica e envelhecimento populacional no Brasil. *Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde*. 2019;31(15):69-79. doi: <https://doi.org/10.14393/Hygeia153248614>.

10 - Sousa NFS, Lima MG, Cesar CLG, Barros MB de A. Envelhecimento ativo: prevalência e diferenças de gênero e idade em estudo de base populacional. *Caderno de Saúde Pública*. 2018;34(11):1-14. doi: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00173317>.

11 - Miranda GMD, Mendes ACG, Silva ALA. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. *Rev. Bras. Geriatr. Gerontologia*. 2016;19(3):507-519. doi: <https://doi.org/10.1590/1809-98232016019.150140>.

12 - Santos MAB, Moreira R da S, Faccio PF, Gomes GC, Silva V de L. Fatores associados à violência contra o idoso: uma revisão sistemática da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2020;25(6):2153-2175. doi: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.25112018>.

13 - Biasus F. Reflexões sobre o envelhecimento humano: aspectos psicológicos e relacionamento familiar. *Revista Perspectiva*. 2016;40(152):55-63. Disponível em:

- [http://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/152_594.pdf]. Acesso em: 13 out. 2020.
- 14 - Silva CFS, Dias CMSB. Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 2016; 36(3):637-652. doi: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001462014>.
- 15 - Oliveira KSM, Carvalho FPB de, Oliveira LC de, Simpson CA, Silva FTL da, Martins AGC. Violência contra idosos: concepções dos profissionais de enfermagem acerca da detecção e prevenção. *Revista Gaúcha de Enfermagem*. 2018; 39; e57462. doi: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2018.57462>.
- 16 - Brasil. Governo do Brasil. Serviços. Denunciar violação de direitos humanos. Assistência Social. Rede de Assistência e Proteção Social. Proteção Social. Denunciar violação de direitos humanos (Disque 100). 2020. Disponível em: [<https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>]. Acesso em: 07 jun 2021.
- 17 - Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Balanço anual do Disque 100 registra aumento de 13% em denúncias de violações contra a pessoa idosa. 2019. Disponível em: [<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/balanco-anual-do-disque-100-registra-aumento-de-13-em-denuncias-de-violacoes-contr-a-pessoa-idosa>]. Acesso em: 13 out. 2020.
- 18 - Sampaio TSO, *et al.* Violência financeira em idosos. *C&D-Revista Eletrônica da FAINOR*. 2017;10(3):363-375. Disponível em: [<http://srv02.fainor.com.br/revista237/index.php/memorias/article/view/665/350>]. Acesso em: 10 out. 2020.
- 19 - Pinto FNFR, Barham EJ, Albuquerque PP. Idosos vítimas de violência: fatores sociodemográficos e subsídios para futuras intervenções. *Estud. pesqui. psicol.* 2013;13(3):1159-81. Disponível em: [<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v13n3/v13n3a18.pdf>]. Acesso em: 30 out. 2020.
- 20 - Alarcon MFS, Paes VP, Damaceno DG, Sponchiado VBY, Marin MJS. Violência financeira: circunstâncias da ocorrência contra idosos. *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.* 2019;22(6):e190182. doi: <https://doi.org/10.1590/1981-22562019022.190182>.
- 21 - Calve T. Aspectos socioculturais do envelhecimento. Curitiba: Contentus. 2020. 100p.
- 22 - Minayo MCS. Violência contra idosos: o avesso de respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. 50p. Disponível em: [http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/4.pdf]. Acesso em: 17 maio 2021.
- 23 - Dias MI, Lopes A, Lemos R. Violência contra pessoas idosas: um olhar sobre o fenômeno em Portugal. *Revista Científica Internacional*. 2019;4:1-12. doi: <https://doi.org/10.5944/ts.4.2019.25256>.
- 24 - Dias VF, Araújo LSLR de, Cândido ASC, Lopes AOS, Pinheiro LMG, Reis LA dos. Dados sociodemográficos, condições de saúde e sinais de violência contra idosos longevos. *Revista de Saúde Coletiva UEFS*. 2019;9:186-192. doi: <http://dx.doi.org/10.13102/rscdauefs.v9i0.3685>.

- 25 - Faustino AM, Gandoufi L, Moura LBA. Capacidade funcional e situações de violência em idosos. *Acta Paulista de Enfermagem*. 2014;27(5):392-398. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201400066>.
- 26 - Sanches APRA, Lebrão ML, Duarte YAO. Violência contra idosos: uma questão nova? *Saúde e Sociedade*. 2008;17(3):90-100. doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902008000300010>.
- 27 - Ferreira PM. Envelhecimento ativo em Portugal: tendências recentes e (alguns) problemas. *Revista Kairós Gerontologia*. 2015;18 (Nº Especial 19); 7-29. doi: <https://doi.org/10.23925/2176-901X.2015v18iEspecial19p07-29>.
- 28 - Souza ER, Minayo MCS. Inserção do tema violência contra a pessoa idosa nas políticas públicas de atenção à saúde no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2010; 15(6):2659-2668. doi: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000600002>.
- 29 - Grilo PMS, Junior IL. Maus-tratos a idosos: perfil das vítimas, vínculo com o agressor e atuação dos profissionais. *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento*. 2015;20(2). 611-624. doi: <https://doi.org/10.22456/2316-2171.50955>.
- 30 - Daniel F, Antunes A, Amaral I. Representações sociais da velhice. *Análise Psicológica*. 2015;3(XXXIII);291-301. doi: <https://doi.org/10.14417/ap.972>.
- 31 - Farias APEC, Silva ALO, Andrade PLC, Medeiros RA de, Queiroz RB de, Dantas SH. Violência financeira contra idosos no âmbito familiar: uma revisão integrativa. *Revista Interdisciplinar em Saúde, Cajazeiras*. 2020;7(único);261-275. doi: <https://doi.org/10.35621/23587490.v7.n1.p261-275>.
- 32 - Brasil. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa. Brasília: SDH. 2005, 24p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acao_enfrentamento_violencia_idoso.pdf]. Acesso em: 26 maio 2021.
- 33 - Almeida GT, Pinto MR. Ampliando as fronteiras da Consumer Culture Theory: articulando o consumo de crédito e a violência financeira no contexto de idosos. *Revista Capital Científico*. 2020;18(3);117-134. doi: <https://doi.org/10.5935/2177-4153.20200022>.
- 34 - Moraes CL, Marques ES, Ribeiro AP, Souza ER de. Violência contra idosos durante a pandemia de covid-19 no Brasil: Contribuições para o seu enfrentamento. *Ciênc. saúde coletiva*. 2020;25(suppl2);4177-4184. doi: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.2.27662020>.

Autor de Correspondência

Lincoln Agudo Oliveira Benito
SEPN 707/907, Via W 5 Norte, Campus
Universitário. CEP: 70790-075. Asa Norte.
Brasília, Distrito Federal, Brasil.
lincolnbenito@yahoo.com.br